

## JURISPRUDÊNCIA

### ● IVA – Inclusão do ISV na base tributável do IVA

O tribunal de Justiça da União Europeia concluiu que o valor tributável, para efeitos do IVA, das transmissões, aquisições intracomunitárias ou importações de veículos automóveis, ocorridas em território nacional, deve necessariamente incluir o montante do ISV que seja devido, dando razão ao Estado Português.

<http://www.min-financas.pt/comunicados/2011/nota-para-a-comunicacao-social-inclusao-do-isv-na-base-tributavel-do-iva>

### ● Retroactividade da lei fiscal: - Acórdão do STA, de 2011.07.06 – Processo 0281/11.

Acórdão que refere sofrer de inconstitucionalidade, por violação do princípio da não retroactividade da lei fiscal consagrado no artigo 103.º, n.º 3, da Constituição da República, a norma do artigo 5.º da Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, que determinou que o agravamento da taxa de 5% para 10% sobre despesas de representação e encargos com viaturas ligeiras de passageiros, resultante da nova redacção dada ao artigo 81.º, n.º 3, alínea a), do CIRC, produzisse efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, uma vez que o facto tributário que a lei nova pretende regular já tinha produzido todos os seus efeitos ao abrigo da lei antiga, relativamente a despesas já realizadas.

Segundo este acórdão, as novas taxas, por isso, apenas podem ser aplicadas aos actos de despesa posteriores à entrada em vigor da alteração do citado artº 81º, nº 3, alínea a) do CIRC.

Note-se que este acórdão vem colidir com o disposto no acórdão n.º 399/2010 do Tribunal constitucional, processo n.º 523 e 524 de 26 de Novembro de 2010.

## INFORMAÇÕES VINCULATIVAS

### IMT

#### ● IMT - Artºs 11º e 17º do CIMT (Verba 5 da TGIS)

Esclarece sobre a aquisição para habitação – perda do benefício – comodato.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/1599951F-12D4-49EF-9696-E992F425C591/0/IVE1777\\_Art011CIMT\\_Art017CIMT\\_Verba005TGIS\\_IMT-SELO.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/1599951F-12D4-49EF-9696-E992F425C591/0/IVE1777_Art011CIMT_Art017CIMT_Verba005TGIS_IMT-SELO.pdf)

#### ● IMT - Artº 2º do CIMT (e Artºs 1º, 12º e 17º Decreto-Lei nº 272/2001, de 13.10)

Esclarece sobre o âmbito de aplicação da circular n.º 10/2009 – Exclusão de tributação pela aquisição de quota-parte resultante de acto de partilha por efeito de separação de pessoas e bens por mútuo consentimento.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/AA93A169-19E4-45E6-B4CB-4F01FCF8CA42/0/IVE2089\\_Art002-6\\_CIMT\\_IMT.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/AA93A169-19E4-45E6-B4CB-4F01FCF8CA42/0/IVE2089_Art002-6_CIMT_IMT.pdf)

### IMI

#### ● IMI – Artº 130º do CIMI

Esclarece sobre os efeitos da reclamação apresentada nos termos do artigo 130º do CIMI.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/EECF8FC6-E2C4-46E4-AFCA-0D1C795D73D8/0/IVE2011\\_Art130-3-a\)\\_CIMI\\_IMI.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/EECF8FC6-E2C4-46E4-AFCA-0D1C795D73D8/0/IVE2011_Art130-3-a)_CIMI_IMI.pdf)

## ● IMI - Artº 13º do CIMI

Esclarece sobre a obrigação de entrega da declaração mod. 1 do IMI, por verificação de um evento susceptível de determinar uma alteração da classificação de um prédio.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/811D0FE6-3D29-46C7-87B3-F3B145F9886E/0/IVE1782\\_Art013-1-b\)\\_CIMI\\_IMI.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/811D0FE6-3D29-46C7-87B3-F3B145F9886E/0/IVE1782_Art013-1-b)_CIMI_IMI.pdf)

## EBF / IMI

### ● EBF – Artº 44º, nº 1, al. h) e j)

Esclarece sobre a isenção de IMI relativamente a prédios afectos à realização dos fins de estabelecimentos de ensino particular integrados no sistema educativo.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/AEC4C460-6247-49FD-B247-40C73982F646/0/IVE%202400%20-%201001\\_2011\\_IMI%20\\_2\\_.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/AEC4C460-6247-49FD-B247-40C73982F646/0/IVE%202400%20-%201001_2011_IMI%20_2_.pdf)

## IMPOSTO DO SELO

### ● CIS – Artºs 6º e 7º, Verba 8 TGIS

Esclarece sobre Contratos de Bolsa.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/3B67BF01-CFB6-4A88-96D0-6EE7A0F2FECD/0/IVE1657\\_Art002\\_CIMT\\_IMT\\_.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/3B67BF01-CFB6-4A88-96D0-6EE7A0F2FECD/0/IVE1657_Art002_CIMT_IMT_.pdf)

### ● CIS – Artº 60º, Verba 2 TGIS

Esclarece sobre a comunicação de contratos de arrendamento.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/717D2768-FE98-4E45-8E41-BD1643F68EEA/0/IVE1703\\_Art060CIS\\_Verba002TGIS\\_SELO.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/717D2768-FE98-4E45-8E41-BD1643F68EEA/0/IVE1703_Art060CIS_Verba002TGIS_SELO.pdf)